A Câmara Municipal de Irati, com fundamento no art. 164 de seu Regimento Interno, registra e concede, pelo presente, **MOÇÃO DE APLAUSOS**:

às MERENDEIRAS,

aos AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS e

aos MOTORISTAS DE ÔNIBUS ESCOLAR, das Escolas Públicas Municipais.

(relação completa dos servidores em anexo)

A homenagem ora proposta se justifica como forma de reconhecer o trabalho destes profissionais que, no exercício das suas atividades, contribuem de forma relevante para a qualidade da educação em nossa cidade.

Ser merendeira, auxiliar de serviços gerais ou motorista de ônibus escolar não é apenas saber cozinhar, acondicionar e distribuir alimentos; não é apenas varrer, lavar, limpar; não é apenas dirigir um veículo. É um ritual, que além de aptidão e habilidade no que faz, envolve novos ingredientes, novas limpezas, novos caminhos, de igual ou maior importância, como cuidado, dedicação, carinho e amor.

São, portanto, atividades educativas que integram o cotidiano de todos aqueles que fazem a escola viva e atuante. São, portanto, não apenas prestadores de serviço, mas também educadores e dignos de moção de aplausos.

Há motivos de sobra para homenagearmos os profissionais que trabalham com nossos filhos, devemos reconhecer a importância e a grandeza do trabalho que desenvolvem em benefício, especialmente, das crianças e jovens das escolas, que aprenderam a admirá-las e, tenho certeza, fazem coro conosco nesta homenagem.

Esta homenagem tem um valor simbólico muito importante porque tem a intuição de valorizar e reconhecer o trabalho que esses profissionais executam com brilhantismo nas unidades escolares.

A Câmara, por este instrumento, em nome do povo Iratiense, presta justo reconhecimento, aos homenageados e homenageadas em razão da importância de seus papeis na educação.

Ao mesmo tempo, o Poder Legislativo ressalta a relevância da homenagem, destacando a importância dos trabalhos realizados com dedicação, zelo e responsabilidade, contribuindo, dessa forma, na qualidade de ensino aos nossos alunos.

Irati, em 04 de julho de 2019.

RONI SUREK
Vereador

HELIO DE MELLO
Vereador

ALBERTO SCHEREDA
Vereador

ROGERIO LUIS KUHN
Vereador